

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº.098/2020 - PROCESSOS: 22344/2019. Objeto Resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, SOB DEMANDA, PARA REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UAS – UNIDADES ASSISTENCIAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL. Data e hora da realização: 28 de dezembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 11 de dezembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

□



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7704/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: TRM SOLUÇÕES EIRELI-ME.

CNPJ N.º: 21.427.040/0001-94.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO (JANELA E SPLIT).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).

EMPENHO Nº 280/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0691 de 10 de dezembro de 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JESSICA DE ASSUNÇÃO SEVERINO**, matrícula nº. **15339**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seu início à 12.11.2020, **por prazo indeterminado, conforme Decisão Judicial referente ao processo: 0024308-34.2018.8.19.0077.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0791/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5118/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **5118/2020**.

- 1) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 2) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 3) Gabriel Pontes Alves – Matr. 6554447 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0746/2020.

Seropédica, 10 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84A/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA-ME

CNPJ N.º: 14.177.887/0001-00

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84A/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE (RSS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO IMPLICARÁ EM DESPESA NA ORDEM DE R\$ 1.772.063,91 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

OMITIDO EM 06 DE SETEMBRO DE 2020.